Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3798/2014**
PROCESSO TC/MS	:	TC/118195/2012
PROTOCOLO	:	1356463
ÓRGÃO	:	CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ASSIS ALVES DE ALMEIDA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	FABRICIO DA SILVA & CIA LTDA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA CONVITE Nº 4/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA, COMPUTADORES, ATUALIZAÇÕES E REPAROS DE APLICATIVOS, ANTIVÍRUS, LIMPEZAS E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	46.200,00

DECIDO pela regularidade dos procedimentos de licitação, de formalização do instrumento contratual e da execução financeira do Contrato nº 4/2011, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS